

EDITAL CGC/ESMAL N° 423/2025
PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE MAGISTRADOS

O Diretor da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, denominada Desembargador JOSÉ FERNANDO LIMA SOUZA – ESMAL, **Desembargador FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA** e o Coordenador de Cursos para Magistrados, Juiz de Direito **YGOR VIEIRA DE FIGUEIRÊDO**, no uso das atribuições funcionais que lhes são conferidas pela legislação, e, em atendimento ao disposto no art. 93, II, "c", e IV, ambos da Constituição Federal e a Resolução nº. 2/2016 da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM TORNAM PÚBLICA, a abertura das inscrições para o **CURSO PARA MAGISTRADOS** com o tema: "**INVESTIGAÇÃO CRIMINAL AVANÇADA: ASPECTOS PRÁTICOS E JURÍDICOS DAS PROVAS DIGITAIS E DA PERSECUÇÃO ENVOLVENDO CRIPTOATIVOS**", para conhecimento dos magistrados interessados, mediante as regras constantes neste Edital.

PÚBLICO ALVO: MAGISTRADOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS, MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO E DELEGADOS DA POLÍCIA CIVIL.

1. DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE O CURSO:

1.1. Curso: "INVESTIGAÇÃO CRIMINAL AVANÇADA: ASPECTOS PRÁTICOS E JURÍDICOS DAS PROVAS DIGITAIS E DA PERSECUÇÃO ENVOLVENDO CRIPTOATIVOS".

1.2. Professores: Eliana Augusta Acioly Machado de Oliveira – Especialista em Direito Penal e Processual Penal pela FASE; Fabiano Gonçalves Cossermelli Oliveira – Especialista em Direito Processual Penal pelo Instituto Superior do Ministério Público; Diogo Erthal Alves da Costa – Mestre em Direito Penal e Ciências Criminais pela Universidade de Lisboa, Portugal.

1.3. Modalidade: EAD;

1.4. Ambiente Virtual de Aprendizagem: Plataforma EaD da ESMAL(Moodle TJAL) e Zoom Meeting.

1.5. Carga horária total: 28 horas-aula;

1.6. Número de vagas: 40 (quarenta) vagas, sendo 30 vagas para os magistrados do TJAL, 5 vagas para membros do Ministério Público do Estado de Alagoas, e 5 vagas para Delegados Civis, sendo essas últimas 10 vagas preenchidas por indicação;

1.7. Datas do Curso: 02, 12, 15 e 16/12/2025;

1.8. Horário:

Aulas Síncronas:

- 02/12/2025 (terça-feira), das 14h às 18h;
- 12/12/2025 (sexta-feira), das 14h às 18h;
- 15/12/2025 (segunda-feira), das 08h às 12h;
- 16/12/2025 (terça-feira), das 14h às 18h.

OBS.: Em todos as datas as aulças serão síncronas.

2. DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet no site <http://eventos.esmal.tjal.jus.br/login>, a partir do dia 17 de novembro de 2025.

3. OBJETIVO GERAL:

Capacitar magistrados e magistradas para atuarem de forma qualificada e eficiente diante de investigações criminais envolvendo tecnologias digitais e criptoativos, por meio da aplicação de conhecimentos jurídicos e operacionais atualizados.

3.1. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- I. Compreender os desafios da criminalidade tecnológica e organizada;
- II. Analisar os meios especiais de obtenção da prova digital e sua cadeia de custódia;
- III. Avaliar a atuação judicial em investigações com ativos digitais e criptoativos;
- IV. Conhecer métodos de rastreamento em blockchain e mecanismos de recuperação de ativos.

3.2. ESTRUTURA DO CURSO:

Atividade	Carga Horária	Descrição
Ambientação na plataforma Eliana Augusta Acioly Machado de Oliveira (Tutora)	4h/a	De 28/11/2025 à 01/12/2025 Familiarização com o ambiente EAD, programação e fórum inicial
Técnicas Especiais de Investigação na Persecução Penal Contemporânea Professor Fabiano Gonçalves Cossermelli Oliveira	4h/a	02/12/2025 (terça-feira) Das 14h às 18h
Fórum de Discussão Eliana Augusta Acioly Machado de Oliveira (Tutora)	4h/a	09/12/2025 (terça-feira)
Evidências Digitais e Cadeia de Custódia Professor Diogo Erthal Alves da Costa	4h/a	12/12/2025 (sexta-feira) Das 14h às 18h
O Universo dos Criptoativos e a Atuação Judicial Professor Fabiano Gonçalves Cossermelli Oliveira	4h/a	15/12/2025 (segunda-feira) Das 08h às 12h
Fórum de Discussão Eliana Augusta Acioly Machado de Oliveira (Tutora)	4h/a	15/12/2025 (segunda-feira) Das 14h às 18h

Rastreamento e recuperação de Ativos Digitais e Recuperação Professor Diogo Erthal Alves da Costa	4h/a	16/12/2025 (terça-feira) Das 14h às 18h
--	------	--

3.3. METODOLOGIA:

O curso será desenvolvido na modalidade à distância, com uso de metodologias ativas:

Ambientação EaD (4h): A ambientação dos(as) alunos(as) no ambiente virtual ocorrerá no início do curso. Nesse período, será disponibilizada uma mensagem e fórum de boas- vindas contendo informações sobre o objetivo geral do curso, o conteúdo programático, o cronograma, os critérios de avaliação da aprendizagem, as orientações sobre como salvar o material do curso, os créditos e as informações técnicas, além dos materiais complementares. Nesse momento inicial, o(a) aluno(a) também responderá a uma avaliação diagnóstica, que subsidiará os(as) docentes na condução do curso.

Aulas síncronas online (16h): Aulas expositivas dialogadas.

Fóruns de discussão (8h): Durante o curso, serão realizados dois fóruns de discussão, cada um relacionado a uma das aulas síncronas. O tutor responsável lançará uma pergunta norteadora com base no conteúdo apresentado em cada aula, estimulando a reflexão crítica e a troca de experiências entre os participantes. Os alunos deverão responder à pergunta proposta de forma fundamentada e, em seguida, comentar a resposta de pelo menos um colega, promovendo a interação e o aprofundamento do tema debatido. A participação nos fóruns é obrigatória e será considerada para fins de avaliação e certificação do curso.

3.3.1. METODOLOGIAS UTILIZADAS:

Estudo de casos reais: Serão apresentados casos concretos de investigações criminais que envolvem o uso de provas digitais e criptoativos. Os(as) participantes deverão analisar os elementos fáticos e jurídicos de cada caso, identificar os meios de obtenção da prova, discutir a validade jurídica e propor soluções judiciais fundamentadas. A atividade visa à articulação entre teoria e prática, incentivando a tomada de decisão com base na racionalidade probatória.

Demonstrações técnicas: Durante a etapa presencial, especialistas farão demonstrações ao vivo do uso de sistemas e tecnologias aplicadas à investigação criminal, como ferramentas de rastreamento de blockchain, plataformas de análise de dados e softwares de preservação de evidências digitais. O objetivo é familiarizar os(as) magistrados(as) com os recursos tecnológicos disponíveis, reforçando sua capacidade de compreender e avaliar laudos e relatórios técnicos.

Resolução de problemas em grupo: Os(as) cursistas serão organizados em pequenos grupos para resolver problemas jurídicos práticos relacionados ao conteúdo do curso. As situações-problema incluirão, por exemplo, a análise da cadeia de custódia de uma prova digital ou a admissibilidade de dados obtidos por meios especiais. Essa metodologia colaborativa estimula o raciocínio crítico, a argumentação e o diálogo entre os pares.

Acompanhamento pedagógico pelo tutor: O tutor será responsável por acompanhar o progresso dos(as) cursistas na plataforma EaD, esclarecer dúvidas, estimular a participação nos fóruns, avaliar atividades e fornecer devolutivas formativas. Também atuará como codocente nas aulas síncronas e na etapa presencial, apoiando os professores nas atividades práticas e promovendo a articulação entre as diferentes etapas do curso. Toda a estrutura pedagógica visa à aplicação prática do conhecimento jurídico- tecnológico e à integração de teoria e prática, conforme exigido pelas diretrizes da ENFAM

3.4. AVALIAÇÃO DOS MAGISTRADOS:

A avaliação será contínua, formativa e somativa, conforme descrito:

Critérios Avaliativos (participação):

- Avaliação diagnóstica inicial (ambienteção);
- Participação qualificada nos forums EAD;
- Realização de atividades síncronas.

Certificação aos cursistas:

- Frequência mínima de 75%
- Nota mínima de 75 pontos (em escala de 0 a 100)

Avaliação de reação:

Ao final do curso, será aplicada uma avaliação de reação por meio da plataforma EAD Esmal, com o objetivo de aferir o nível de satisfação dos participantes quanto aos conteúdos abordados, à metodologia utilizada, ao desempenho dos docentes/tutores e à estrutura do curso.

3.5. Sistema de avaliação do curso pelos cursistas:

Os magistrados serão convidados a preencher a folha de avaliação do curso (modelo anexo), que registra a impressão destes, sobre aspectos da qualidade do curso conforme escala de valor para cada quesito: 1 –(TS) Totalmente Satisffeito; 2 – (S) Satisffeito; 3 –(I) Insatisffeito; 4 – (TI) Totalmente Insatisffeito.

Com o objetivo de mensurar o grau técnico do corpo docente em relação à temática de sobrevivência individual em ambiente urbano, será aplicado um questionário final aos discentes ao término das instruções quanto à satisfação em relação ao conteúdo ministrado, didática aplicada e as execuções práticas. Com o objetivo de avaliar o nível de compreensão e segurança adquirida pelo discente para aplicar as técnicas e conhecimentos transmitidos em seu dia a dia.

3.6. Sistema de avaliação do curso pelo docente:

Os docentes são convidados a preencherem uma avaliação que comprehende três requisitos: quanto aos cursistas; quanto à estrutura da ESMAL; e, quanto à coordenação do curso.

3.7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ✓ ARAS, Vladimir. Técnicas especiais de investigação. In: CARLI, Carla de. Lavagem

de dinheiro: prevenção e controle penal. 2. ed. Porto Alegre: Verbo Jurídico, 2013.

- ✓ ARAS, Vladimir. O CONGELAMENTO DE DADOS INFORMÁTICOS PARA FINS DE PROVA NO PROCESSO PENAL. DELICTAE, Vol. 8, Nº15, Jul.-Dez. 2023, p. 180-222.
- ✓ LIMA, Renato Brasileiro de. Legislação criminal especial comentada. 9. ed. Salvador: JusPodivm, 2021. MARÇAL, Vinícius;
- ✓ MASSON, Cleber. Crime organizado. 4. ed. São Paulo: Método, 2018. Técnicas Avançadas de Investigação. Perspectivas práticas e jurisprudencial. ESMPU. https://www.mppsp.mp.br/portal/page/portal/documentacao_e_divulgacao/doc_biblioteca/bibli_servicos_produtos/BibliotecaDigital/BibDigitalLivros/TodosOsLivros/Tecnicas-avancadas-de-investigacao-v.2.pdf
- ✓ BARRETO, Alesandro Gonçalves; WENDT, Emerson; Inteligência e Investigação Criminal em Fontes Abertas. Rio de Janeiro: Brasport Editora, 2020.
- ✓ Convenção de Crime Cibernético firmada em Budapeste e promulgada pelo Decreto nº 11.491/2023;
- ✓ FREITAS JÚNIOR, Adair Dias; JORGE, Higor Vinicius Nogueira. GARZELLA, Oleno Carlos Faria. Manual de Interceptação Telefônica e Telemática. Salvador: Juspodivm. 2020.
- ✓ JORGE, Higor Vinicius Nogueira (Coord.). Enfrentamento da Corrupção e Investigação Criminal Tecnológica. Salvador: Juspodivm. 2020

4. DA DISPENSA DAS ATIVIDADES:

Os Magistrados que participarem do Curso estarão dispensados de suas atividades jurisdicionais, no horário do evento.

5. CONHECIMENTO/HABILIDADE A SER ADQUIRIDO (A) AO FINAL DO CURSO:

- Compreender os desafios da criminalidade tecnológica e organizada.
- Analisar os meios especiais de obtenção da prova digital e sua cadeia de custódia
- Avaliar a atuação judicial em investigações com ativos digitais e criptoativos
- Conhecer métodos de rastreamento em blockchain e mecanismos de recuperação de ativos.

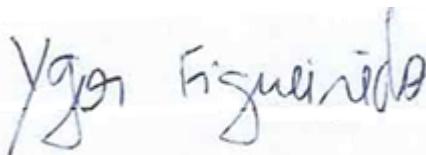
6. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 6.1. Será admitida a desistência da inscrição até 02 (dois) dias úteis antes da data do início do curso.
- 6.2. O juiz que deixar de comparecer ao curso para o qual se encontrava inscrito, ou não obtiver a frequência mínima de 75%, não obterá aprovação, além de se sujeitar às previsões contidas em atos normativos expedidos pelo Diretor-Geral da Esmal.
- 6.3. A frequência dos magistrados será registrada através de pontos eletrônicos disponíveis na Esmal, devendo o cursista registrar tanto a entrada quanto a saída, em cada turno de aula.
- 6.4. Com o fim de garantir o desembaraçado desenvolvimento das metodologias ativas, o registro

da entrada e saída do cursista deverá ocorrer em períodos próprios (“janelas”), que perdurarão desde quinze minutos antes até quinze minutos depois dos horários previstos para início, meio e final dos turnos.

- 6.5. O registro de uma entrada, ou uma saída, fora dos períodos referidos no item anterior (“janelas”), importará na contagem de carga horária somente da metade antecedente ou subsequente do turno a que se refere.
- 6.6. O registro da entrada e também da saída, fora dos períodos referidos no item 8.4. (“janelas”), da portaria de frequência importará na perda total da carga horária do turno em que ocorrerem.
- 6.7. O professor poderá comunicar à Coordenação responsável pelo curso alterações nos horários inicialmente previstos, hipótese em que as “janelas” de registro de entrada e saída serão rearranjados proporcionalmente.
- 6.8. Por questões de ordem técnica, poderá haver substituição de professor, conteúdo, data e horário do curso.
- 6.9. Encerrado o curso, a Esmal divulgará no Diário da Justiça Eletrônico, a relação dos magistrados que obtiveram frequência no curso;
- 6.10. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Técnico Pedagógico - CTP, de acordo com as normas pertinentes.

Maceió, 18 de dezembro de 2025.



Juiz YGOR VIEIRA DE FIGUEIRÊDO

Coordenador de Cursos para Magistrados da ESMAL